



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 105/2026 – CONSUN

APROVA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA DE NEGÓCIOS – CÂMPUS CURITIBA, NO FORMATO DE OFERTA A DISTÂNCIA, A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2027.

O Presidente do Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Parecer nº 26/2026 – CAMGRAD aprovado pela Câmara de Graduação na sessão de 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a matriz curricular do Curso **Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** da Escola de Negócios – Câmpus Curitiba, no formato de oferta a distância, a partir do 1º semestre de 2027.

Art. 2º Determinar a estrutura curricular do curso como segue:

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ESCOLA DE NEGÓCIOS – CÂMPUS CURITIBA FORMATO DE OFERTA A DISTÂNCIA INGRESSANTES A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2027

1º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
1	1	Administração Estratégica	1	0	0	59	0	60
2		Gestão de Pessoas	1	0	0	74	0	75
3		Pensamento Criativo	1	0	0	49	0	50
4	2	Ética: Opinião e Responsabilidade	1	0	0	29	0	30
5		Gestão de Marketing	1	0	0	74	0	75
6		Microeconomia e Macroeconomia	1	0	0	59	0	60
TOTAL			6	0	0	344	0	350

2º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
7	3	Comunicação Aplicada	1	0	0	29	0	30
8		Cultura e Comportamento Organizacional	1	0	0	59	0	60
9		Empreendedorismo e Inovação	1	0	0	49	0	50
10	4	Espiritualidade e propósito: Abordagens Filosóficas e Teológicas	1	0	0	59	0	60
11		Experiências Organizacionais	1	0	0	59	0	60
12		Gestão Organizacional	1	0	0	74	0	75
TOTAL			6	0	0	329	0	335

3º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
13	5	Educação, Identidade e Solidariedade	1	0	0	29	0	30
14		Prática Trabalhista e Previdenciária	1	0	0	59	0	60
15		Remuneração, Carreira e Retenção	1	0	0	59	0	60



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Conselho Universitário

16	6	Atração e Seleção	1	0	0	59	0	60
17		Qualidade de Vida no Trabalho	1	0	0	59	0	60
18		Treinamento e Desenvolvimento	1	0	0	59	0	60
TOTAL			6	0	0	324	0	330

4º PERÍODO

ORDEM	MÓDULO	DISCIPLINAS	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
19	7	Competências para Gestão de Pessoas	1	0	0	59	0	60
20		Compliance e Governança	1	0	0	59	0	60
21		Liderança	1	0	0	74	0	75
22	8	Eletiva	1	0	0	59	0	60
23		Ferramentas Digitais para Gestão de Pessoas	1	0	0	59	0	60
24		Indicadores de Recursos Humanos	1	0	0	59	0	60
TOTAL			6	0	0	369	0	375

DISCIPLINAS (*)	HR ARP	HR AP	HR ASM	HR EAD	CH EXT	CH TOTAL
Ambientação: Aprendizagem On-line em um Mundo Conectado	0	5	0	0	0	5
Formação para Práticas Extensionistas (**)	0	0	2	0	4	6
Aplicação de Práticas Extensionistas (**)	0	0	0	0	167	167
Atividades Síncronas Mediadas (***)	0	0	140	0	0	140

TOTAL GERAL	24	5	142	1366	171	1708
--------------------	-----------	----------	------------	-------------	------------	-------------

LEGENDAS:

CH: Carga Horária.

HR: Horas Relógio.

ARP: Avaliação Regular Presencial, realizada com presença física obrigatória.

AP: Atividades Presenciais, destinada à realização de práticas presenciais obrigatórias.

ASM: Atividades Síncronas Mediadas, realizadas em tempo real, com mediação pedagógica e controle de frequência.

EAD: Atividades Assíncronas e Síncronas, desenvolvidas no formato a distância, por meio de atividades pedagógicas previstas no componente ou unidade curricular.

EXT: Extensionista, a ser cumprida presencialmente em campo de atuação, conforme exigências das práticas extensionistas.

As alterações realizadas durante o percurso formativo da matriz curricular deverão ser atualizadas permanente e detalhadamente no projeto pedagógico do curso (PPC).

*Componentes curriculares obrigatórios a serem cumpridos ao longo do curso.

**Carga horária de Extensão conforme a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, deve ser cumprida presencialmente em campo de atuação conforme exigências das práticas extensionistas. Para realizar a Aplicação de Práticas Extensionistas é pré-requisito a realização da Formação para Práticas Extensionistas.

***Carga horária de Atividades Síncronas Mediadas, sendo realizadas em grupos de até setenta estudantes por docente ou mediador pedagógico, em tempo real e com controle de frequência.

Disciplinas Institucionais devem ser cumpridas conforme regulamento institucional.

Dentre as disciplinas optativas, é ofertada a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Disciplinas eletivas, devem ser cumpridas para fins de integralização da carga horária obrigatória do curso.

A matriz curricular do curso atende ao disposto no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 do Ministério da Educação.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Sala de Sessões das Câmaras do Conselho Universitário, em Curitiba, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Assinado por:

ROGERIO RENATO MATEUCCI

Rogério Renato Mateucci
PRESIDENTE